

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ – 01.514.117/0001-56. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2017, CARTA CONVITE Nº 01/2017.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017.**

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a **Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE**, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente à **Loteamento UEPA nº. 10 - - Aliança – PE** portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.249 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ 01.514.117/0001-56** situada na **RUA LUIZ DE LIMA CABRAL Nº 22 – ALTINHO. – GLÓRIA DO GOITÁ – PE**, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF **542.688.264-91 M/F** e **RG. 3.239.692 SSP/PE** residente a e domiciliada na **RUA LUIZ DE LIMA CABRAL, nº. 22, – Bairro: ALTINHO – Cidade: GLÓRIA DO GOITÁ – UF: PE**, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação modalidade Carta Convite N.º 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Aliança e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e **CÓDIGO DO AUDIN - 2.065** Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. - **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, CAMARINS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE SOM, BANHEIROS PÚBLICOS, ARQUIBANDAS, BARRACAS, TOLDOS E AFINS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A Prefeitura Municipal de Aliança, através do Termo Aditivo, decide aditar a Locação de Som estacionário para ser instalado no Clube Municipal do Município de Aliança, quando da realização do Baile Municipal e para recepcionar as apresentações dos maracatus durante o carnaval, conforme planilha abaixo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo para a execução dos serviços será conforme planilha abaixo e a vigência contratual é da data da assinatura do contrato até 10 de março de 2017.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O valor global do contrato é de R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais), não podendo ser reajustado durante a vigência do contrato.

ITEM	QUANT. DE DIAS	QUANT. PEÇAS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID.	DIAS DAS APRESENT.	LOCAL DA APRESENT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	1	SOM TIPO I	Diárias	18 de fevereiro de 2017	Clube Municipal	3.350,00	3.350,00
	1				26 de fevereiro de 2017	Rua Siqueira Campos	3.350,00	3.350,00
<b>Total Global da Proposta: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).</b>								<b>6.700,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA

O pagamento do serviço será efetuado após a emissão da nota de empenho global, através de sub empenho, após assinatura do contrato, logo após a execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias, acompanhados das respectivas notas fiscais contendo a totalização dos valores.

### CLÁUSULA SEXTA

As despesas com o serviço executado, objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentária:

**Unidade: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**Projeto atividade: 13.392.0004.2031.0000 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**  
**Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

### CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original.

### CLÁUSULA OITAVA

As partes contratantes se obrigam por si e seus sucessores a fazer o presente instrumento sempre bom, firme e válido ficando eleito o foro de Aliança, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Aliança, 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

CONTRATANTE

*Xisto Lourenço de Freitas Neto*  
- Prefeito -

*João Marinho da Silva*  
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME  
CNPJ – 01.514.117/0001-56  
JOÃO MARINHO DA SILVA  
CPF 542.688.264-91 M/F

### Testemunhas:

NOME:	<i>Neise Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.349.294-85</i>
NOME:	<i>Neise Cabral de Araújo</i>
CPF:	<i>122.088.944-05</i>